

DECRETO Nº 014/2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.000,00, para anulações parcial/total de dotações orçamentárias referente ao 1º Quadrimestre do exercício 2025 e para fins que especifica e dá outras providências.

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) às dotações especificadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA NOVA/RN, 15 de setembro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 85737160

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/09/2025. EDIÇÃO 2248. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>